

PORTARIA N.º 124 DE 09/02/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

MARCIA LOBATO FONTES

MATRICULA 3034

Período Aquisitivo: 24/07/2024 A 23/07/2025

Período De Ferias: 12/01/2026 A 10/02/2026 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 118 , DE 26/12/2025**

Período de interrupção: 30/01/2026 A 10/02/2026 – 12 DIAS

Documento solicitante: Processo 5580/2026

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025